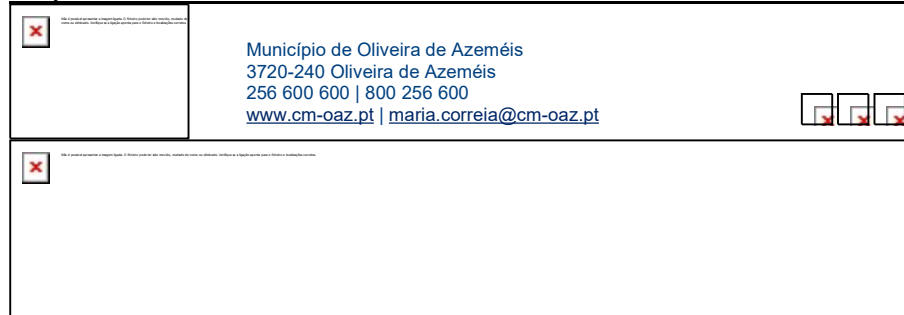


Margarida Ferreira

De: Município de Oliveira de Azeméis
Enviado: 14 de abril de 2025 09:25
Para: Presidência | Município de Oliveira de Azeméis
Assunto: FW: Acessibilidades/Locais de funcionamento das assembleias de voto – AR 2025

Maria Jose Correia
Assistente Operacional
Serviço de Gestão de Recursos Humanos



De: Comissão Nacional Eleições <cne@cne.pt>
Enviada: 12 de abril de 2025 00:51
Para: Município de Oliveira de Azeméis <geral@cm-oaz.pt>
Assunto: Acessibilidades/Locais de funcionamento das assembleias de voto – AR 2025

Exmo/a. Senhor/a,
Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis,

Reportando-me ao assunto em referência, comunico a V. Exa. que, na reunião plenária de 8 de abril p.p., desta Comissão, foi deliberado transmitir o seguinte:

« A Comissão Nacional de Eleições reforça a importância de uma escolha criteriosa dos locais de funcionamento das assembleias de voto, competência atribuída aos presidentes das câmaras municipais. Esta escolha deve privilegiar edifícios públicos, nomeadamente escolas, sedes de autarquias locais ou outros espaços públicos adequados. Apenas na inexistência de edifícios públicos que reúnam as condições necessárias poderão ser utilizados edifícios particulares requisitados para esse fim.

Adicionalmente, podem ser considerados outros espaços com capacidade para acolher assembleias de voto, tais como ginásios, pavilhões de feiras e exposições, sejam públicos ou privados, bem como salões de associações, fundações, clubes recreativos e garagens de associações de bombeiros.

A acessibilidade deve ser um critério fundamental na seleção dos locais de votação, garantindo que todos os cidadãos, incluindo pessoas com deficiência, idosos e cidadãos com dificuldades de locomoção, possam exercer o seu direito de voto sem impedimentos. Para tal, recomenda-se a escolha preferencial de espaços localizados em pisos térreos, facilitando a mobilidade e garantindo uma participação inclusiva.

A CNE apela aos presidentes das câmaras municipais para que tomem todas as medidas necessárias no sentido de assegurar a acessibilidade e a adequação dos locais de voto, promovendo assim o exercício pleno e universal do direito de voto de todos os cidadãos.».

Com os melhores cumprimentos,

Ilda Rodrigues

A Coordenadora dos Serviços



Av. D. Carlos I, 134-5º • 1200-651 Lisboa

Tef: +351 213923800 • Fax: +351 213953543

site: www.cne.pt • e-mail: cne@cne.pt